

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

**Valparaíso de Goiás
Falta de Água e Retorno**



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0094/2016 – GESB

Goiânia, setembro de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	5
6.1.1 Determinações Cumpridas	6
6.1.2 Determinações Não Cumpridas	6
6.1.3 Determinações com Prazo em Vigor	8
6.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES	7
6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
Anexo I - Arcabouço Legal	9
7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	10

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0094/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada nos **dias 24 e 25 de agosto de 2016** no município de **Valparaíso de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

Goiânia, 5 de setembro de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Valparaíso de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Valparaíso de Goiás**, atendeu às determinações definidas nos Relatórios de Fiscalização RF nº **029/2013** e nº **041/2015** e Termos de Notificação **004/2013 e 124, 125, 126, 127 e 128/2015**;
- Verificar *in loco* quais as causas do desabastecimento de água no município
 - ✓ Qual a abrangência, estimativa da população atingida;
 - ✓ As providências tomadas pela empresa para solução do problema;
 - ✓ As medidas de contingência adotadas;
 - ✓ Medidas que serão tomadas, ou se encontram em curso, para minimizar os efeitos.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Paulo Renato Pereira das Neves	Supervisor de Produção	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Luziânia**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Santa Maria, Qd. 28, Lt. 09, Setor Aeroporto
Cidade/Estado	Luziânia
DDD/Telefone/Fax	(61) 3622 1712
Gerente	Hélio B. Leão

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Após fiscalização no município de Valparaíso de Goiás, detectou-se que têm ocorrido paralisações no abastecimento de água. Segundo informações prestadas pelo supervisor de produção Paulo Renato Pereira das Neves, as paralisações normalmente são devido a quedas de energia ou manutenção do sistema. Também há interrupções ocasionadas pela captação e derivação de água para abastecimento de clube de recreação e tanques de peixes a montante da captação da Saneago no Ribeirão Saia Velha, que utilizam grande volume de água, especialmente nos finais de semana, o que em consequência gera falta de água na barragem (Foto 8).

As obras informadas à AGR pela SANEAGO como medidas mitigadoras para minimizar o problema de falta de água não foram todas realizadas. Algumas foram concretizadas e outras iniciadas:

- ❑ O poço POT 07 está interligado ao sistema, mas não está em funcionamento, pois é necessária a instalação de uma bomba. A SANEAGO já dispõe de material e mão de obra e, durante a visita, foi estimado o prazo de 20 dias para o término das obras (Foto 9).
- ❑ Foi executada a instalação de rede de reforço DN 150 ao Reservatório na Esplanada V.
- ❑ Foram adquiridos conjuntos moto bombas para atender o setor Cruzeiro do Sul, porém não foram instalados e nem há previsão de início das obras. O poço PGD 071 não foi interligado.
- ❑ Foi perfurado novo poço na área do batalhão da PM, mas ainda não foi interligado ao sistema. A previsão do término das obras é de 30 dias (Foto 10).
- ❑ Não foram executadas as obras previstas na Esplanada III (400 metros de rede DN 200 mm), na Esplanada II (700 metros de reforço de rede DN 100 mm) e nas Vivendas (500 metros de rede DN 75 mm).
- ❑ Não haverá ampliação na capacidade de armazenamento da barragem, como estava previsto, ocorrerá apenas à substituição da adutora, o que acarretará menos perda de água.

6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	06
Cumpridas	04
Não cumpridas	01
Com prazos ainda em vigor	01

6.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
124/2015	Ausência de identificação nos poços: Parque das Cachoeiras (poços 1 e 5), ETA BR 040 (poço 9), Ypiranga (poço 1), Parque Esplanada V (poços 2 e 3), Parque Marajó (poços 2, 5 e 7), Cruzeiro do Sul (poços 3, 4, 8, 12, 15, 19, 21, 23, 24, 25 e 26), Cidade Jardim (poço 7), Bela Vista.	Foto 2
125/2015	Ausência de cerca de proteção e/ou portão. Parque Esplanada V (poço 2), Parque Marajó (poço 5), Cruzeiro do Sul (poços 3, 11, 15, 24, 25, 26)	Foto 1
126/2015	Limpeza e organização inadequadas no Poço 10 Cruzeiro do Sul.	Foto 11
128/2015	Vazamento no registro dos filtros da ETA.	Foto 7

1. Número do Termo de Notificação.

6.1.2 Determinações Não Cumpridas

TN ²	Artigo Infringido ³	Determinações Não Cumpridas	Obs.
127/2015	Art. 13, inciso XIV	RAP do Distrito com presença de infiltração.	Foto 3

2. Número do Termo de Notificação.

3. Resolução Normativa 025/2015-CR, descrição no Anexo I.

6.1.3 Determinações com Prazo em Vigor

TN ¹	Determinações com Prazo em Vigor	Vencimento
004/2013	Falta de obras que garantam continuidade no abastecimento de água.	03/2017

1. Número do Termo de Notificação.

6.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁴	D ⁵	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Presença de eflorescências na galeria dos filtros.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 7
POÇOS	Local sem cerca de proteção e/ou portão (Poço P 08 Cruzeiro do Sul).	Art. 13, inciso XIV	2	Instalar cerca e/ou portão.	90	Foto 5
	Ausência de parte da cerca de proteção (Poço 21 Cruzeiro do Sul).	Art. 13, inciso XIV	2	Completar o restante da cerca de proteção	90	Foto 6

4. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

5. Número da Determinação.

6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Poço P03 Cruzeiro do Sul com área recuperada



Foto 2 – Poço 05 Parque Marajó identificado



Foto 3 – RAP CR do Distrito com infiltração.



Foto 4 – RAP CR Morada Nobre.



Foto 5 – Poço P08 Cruzeiro do Sul ausência de cerca e portão.



Foto 6 – Poço P21 Cruzeiro do Sul cerca incompleta



Foto 7 – Galeria dos filtros da ETA com eflorescências.



Foto 8 – Baixo volume do Ribeirão Saia Velha.



Foto 9 – Poço POT 07 Cidade Jardins com obras a concluir.



Foto 10 – Poço da área da PM ainda não interligado.



Foto 11 – Poço 10 Cruzeiro do Sul com área recuperada.



Foto 12 – RAP CR Cruzeiro do Sul com infiltração eliminada.

Anexo I - Arcabouço Legal

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis.”

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

LPO/WRS